

GRELHA CORRECÇÃO
Exame Escrito (Recurso)
Direito Fiscal – 14-02-2017 (Dia)

I (12 valores)

— Rendimentos da Categoria A

(Salário/Subsídio de Refeição)

Arts. 2.º, 25.º, 68.º e 99.º, do CIRS

— Utilização de casa para habitação fornecida pela entidade patronal

Arts. 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 3, b) 4), 24.º e 99.º, n.º 1, a), do CIRS

— Utilização de viatura ligeira de passageiros para fins pessoais

Arts. 1.º, n.º 2, 2.º, n.º 3, b) 9), 24.º e 99.º, n.º 1, a), do CIRS

— Princípio da legalidade / Reserva de lei

Arts. 103.º, n.º 2, 165.º, n.º 1, alínea i) e 165.º, n.º 2, da Constituição e 8.º, da LGT

— Aplicação da lei no tempo

Arts. 103.º, n.º 3, da Constituição e 12.º, n.º 1, da LGT

— Taxas gerais de IRS

Artigo 68.º, do CIRS

— Taxa de IRC

Art. 87.º, do CIRC

— Retenções na fonte de IRS/Responsabilidade

Arts. 20.º, 28.º e 34.º, da LGT

Arts. 78.º, n.º 2, 99.º e 103.º, do CIRS

II (oito valores)

— Tributação autónoma

Art. 88.º, do CIRC

— Encargo dedutível/não dedutível

Arts. 23.º, 23.º-A, do CIRC

— Rendimento ilícito

Arts. 10.º, da LGT e 1.º, n.º 1, do CIRS

— Divórcio/Pensão de alimentos

Arts. 11.º, 13.º, 63.º, 72.º, n.º 5, e 83.º-A, do CIRS